

Elas estão de acordo com as diretrizes do Decreto Mineiro de Liberdade Econômica que regulamenta a Lei Federal de Liberdade Econômica, sancionada pela Presidência da República em setembro de 2019 e também em conformidade com o programa Minas Livre para Crescer .

Simulador

Junto às regras publicadas, o Sisema também disponibilizou um simulador on-line, de fácil acesso, em que o empreendedor poderá consultar o nível de risco da atividade em que deseja atuar. Se a classificação for risco 1, considerado baixo, não é preciso emitir autorizações ambientais. No entanto, se a atividade for considerada de risco 2 ou 3, em que há a necessidade de instruir atos autorizativos, a plataforma vai indicar qual a documentação precisa ser providenciada para a viabilizar a operação do empreendimento.

Agilidade

A secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais, Marília Melo,

ressalta que as adaptações necessárias às legislações que discutem a liberdade econômica têm sido importantes para a revisão de diversos procedimentos e instrumentos normativos

Caso o Sisema, por algum motivo extraordinário, não consiga deliberar sobre o requerimento do empreendedor no período descrito na norma, o empreendimento receberá aprovação tácita. Assim, o Sisema passa a ter a obrigação de expedir o ato de forma imediata, ainda que não tenha apreciado o requerimento.

A aprovação tácita segue a linha do processo de desburocratização e de simplificação do ambiente de negócios em todo o Estado, garantindo ao empreendedor que a atividade econômica não sofrerá encargos com uma possível demora para a emissão das autorizações ambientais.

